

TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2023-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 25/2020-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: INTERATIVA FACILITES LTDA

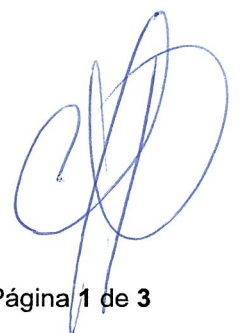
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso do Edifício Matarazzo, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e manutenção preventiva e corretiva para efetiva cobertura das portarias e andares conforme **ANEXOS I – Termo de Referência e Anexos I – A – I – B e I – C** - Especificações Técnicas do Edital 19/2020-SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.397.422,20 (um milhão trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), mais reajuste de preços.

NOTAS DE EMPENHO Nº: 99.064/2023.

PROCESSO Nº: 6011.2020/0003390-7



TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2023-SGM

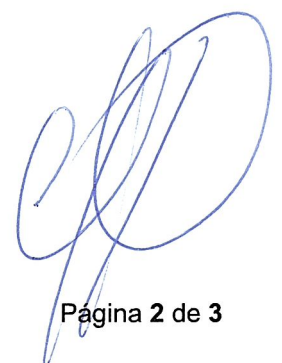
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá nº 15 – Edifício Matarazzo – Centro – CEP: 01002-900, neste ato representada pelo senhor **CLODOALDO PELISSONI**, Chefe de Gabinete designado da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INTERATIVA FACILITES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.058.935/0001-42, com sede em Brasília – Distrito Federal, no Setor de Indústrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirantes – CEP: 71.736-205, Telefone: (61) 3363.4744 – E-mail: comercial@grupointerativa.net, e marcelo.laurindo@grupointerativa.net, e filial I com endereço nesta Capital, na Rua Icaraí nº 82 – Tatuapé – CEP: 03071-050, neste ato representado por seu sócio administrador senhor **IZAÍAS JUNIO VIEIRA**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 25/2020-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6011.2020/0003390-7**, em especial da decisão ali encartada sob documento 091774143, e com fundamento no contido no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e 57.580/17, o qual rege-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **16/11/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Oitava, subcláusula 8.1 do ajuste, **com** aplicação de reajuste de preços de acordo com o previsto na Cláusula Quinta, subcláusula 5.5, ambas do Contrato 25/2020-SGM.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 25/2020-SGM**, e seus aditamentos que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2023-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.



CLODOALDO PELISSIONI
Chefe de Gabinete designado
SGM

**IZAIAS JUNIO
VIEIRA:85233633191**

Assinado de forma digital por
IZAIAS JUNIO VIEIRA:85233633191
Dados: 2023.10.27 12:27:35 -03'00'

IZAIAS JUNIO VIEIRA
Sócio administrador
INTERATIVA FACILITES LTDA

TESTEMUNHAS:



Marcos Fernandes
Diretor II
RF: 817.675.2
SGM/CAF/DCLC



Alessandra de Sousa Jardim
Assessora - RF 828.754-6
SGM/CAF/DCLC

